

ADRIANO HENRIQUE MARTINS, DA 2ª DO 15º BPM, COM MOÇÃO DE APLAUSOS POR ATO DE BRAVURA NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2019

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

Publicado por:  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:CDE47994

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 29/2019  
Dispensa de Licitação nº 07/2019  
Objeto: contratação de empresa para serviços de recuperação e instalação de placas de sinalização para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.  
Contratada: Carlos Alberto Xavier Olho 62085166920, CNPJ nº 18.414.372/0001-20  
Valor: R\$ 16.000,00  
Dotação Orçamentária: 2.026.3390.39.00.00-756.  
Data de Assinatura: 26/02/2019.  
Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:1763F050

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 30/2019  
Dispensa de Licitação nº 08/2019  
Objeto: – A Contratada auxiliará nas prestações de contas de sistemas SIGPC – SIT- TCE –FNDE para os exercícios de 2017 – 2018 para a Secretaria de Fazenda  
Contratada: A. Contardi Vieira da Silva Braga – Primordial Soluções, CNPJ nº 18.167.787/0001-46  
Valor: R\$ 11.640,00  
Dotação Orçamentária: 2.022.3390.39.00.00-754.  
Data de Assinatura: 26/02/2019.  
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:F7636A35

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 31/2019  
Dispensa de Licitação nº 10/2019  
Objeto: Rateio das despesas da Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.  
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001  
Valor: R\$ 9.158,80  
Dotação Orçamentária: 2.042.3371.70.00.00-1522  
Data de Assinatura: 27/02/2019.  
Vigência: 27/02 a 31/12/2019.

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:78CA8EC7

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 32/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 32/2019  
Dispensa de Licitação nº 11/2019  
Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CIMEPAR  
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001  
Valor: R\$ 50.000,00  
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-967  
Data de Assinatura: 27/02/2019.  
Vigência: 27/02 a 31/12/201912

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:F2FA293F

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 32/2019  
Dispensa de Licitação nº 11/2019  
Objeto: repasse de recursos financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CIMEPAR  
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEDPAR, CNPJ sob nº. 00.445.188/0001  
Valor: R\$ 50.000,00  
Dotação Orçamentária: 2.052.3390.39.00.00-967  
Data de Assinatura: 27/02/2019.  
Vigência: 27/02 a 31/12/201912

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:CF6499CD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**LEI 1096 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 FIXA SUBSÍDIOS**  
**LEGISLATURA 2021 A 2024**

LEI N.º 1096  
26 de fevereiro de 2019

*Fixa o Subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal para a Legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 29, VI e VII, Art. 29-A, I, §1º, e Art. 37, XI e XII da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 27, VI da Lei Orgânica Municipal, aprovou e, eu Presidente, promulgo, nos termos dos §§ 3.º e 7.º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, seguinte lei:

Art. 1.º A presente lei fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente para a Legislatura compreendida entre 2021 e 2024 no Município de Porto Amazonas, estabelecido nos seguintes valores:

- I – Subsídio do Presidente: quatro mil e quinhentos reais (R\$ 4.500,00);  
II – Subsídio dos Vereadores: quatro mil reais (R\$ 4.000,00);

Art. 2.º O índice de revisão aplicado para o reajuste dos subsídios, corresponde à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), respeitando:

- I - o limite de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual;